**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 22, DE 25 DE MARÇO DE 2008.** (\*)

**(Publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2008)**

**(Republicada no DOU nº 71, de 14 de abril de 2008)**

**(Revogada tacitamente pela Resolução – RDC nº 64, de 28 de dezembro de 2012, conforme declarado em Despacho nº 56, de 27 de março de 2018)**

**~~A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária~~**~~, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, DE 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 25 de março de 2008, e~~

~~considerando a competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária decorrente da seguinte legislação: Lei n° 6.360/76, Decreto n° 79.094/77, Lei n° 8.080/90, Lei nº 9.782/99, Lei nº 9.787/99, Decreto n.º 3.029/99, Decreto n° 3.181/99 e a Instrução Normativa da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nº 1, de 30 de setembro de 1994;~~

~~considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), aos seus países membros, sobre a importância das denominações comuns para as substâncias farmacêuticas;~~

~~considerando as regras de nomenclatura e de tradução para fármacos ou medicamentos, elaboradas pela Subcomissão de Denominações Comuns Brasileiras (SDCB), da Comissão Permanente de Revisão da Farmacopéia Brasileira (CPRFB), constantes da Resolução Anvisa RDC no 276, de 21 de outubro de 2002 (DOU 12/11/2002) e RDC n°. 125 de 13 de maio de 2005;~~

~~considerando a necessidade de revisar e atualizar as Denominações Comuns Brasileiras (DCB) publicadas pela Resolução Anvisa RDC nº. 211, de 17 de novembro de 2006 (DOU 20/11/2006);~~

~~considerando o parecer emitido pela SDCB, da CPRFB, em cumprimento do seu dever de, periodicamente, revisar e atualizar as DCB para substâncias farmacêuticas;~~

~~adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação:~~

~~Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, as inclusões das Denominações Comuns Brasileiras (DCB) na Lista DCB 2006.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~DIRCEU RAPOSO DE MELLO~~

**~~ANEXO~~**

**~~Inclusões na lista DCB publicada pela RDC nº 211, de 17 de novembro de 2006~~**~~.~~

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **~~Nº DCB~~** | **~~Denominação sugerida para inclusão~~** | **~~Nº CAS sugerido para inclusão~~** | **~~Decisão da Subcomissão~~** | **~~Classificação~~** |
| ~~05164~~ | ~~acetato de lanreotida~~ | ~~108736-35-2~~ | ~~Não inclusão, pois já consta na lista atualizada da DCB.~~ | ~~Princípio ativo~~ |
| ~~09638~~ | ~~cloridrato de alfentanila monoidratada~~ | ~~70879-28-6~~ | ~~Inclusão como cloridrato de alfentanila monoidratada - CAS 70879-28-6.~~ | ~~Princípio ativo~~ |
| ~~09639~~ | ~~cloridrato de colesevelam~~ | ~~182815-44-7~~ | ~~Inclusão como cloridrato de colesevelam - CAS 182815-44-7.~~ | ~~Princípio ativo~~ |
| ~~09640~~ | ~~cloridrato de dextrobupivacaína~~ | ~~27262-45-9~~ | ~~Inclusão como cloridrato de dextrobupivacaína - CAS 27262-45-9.~~ | ~~Princípio ativo~~ |
| ~~09641~~ | ~~etravirina~~ | ~~269055-15-4~~ | ~~Inclusão como etravirina - CAS 269055-15-4.~~ | ~~Princípio ativo~~ |
| ~~09642~~ | ~~ipilimumabe~~ | ~~477202-00-9~~ | ~~Inclusão como ipilimumabe - CAS 477202-00-9.~~ | ~~Princípio ativo~~ |
| ~~09643~~ | ~~maleato de asenapina~~ | ~~85650-56-2~~ | ~~Inclusão como maleato de asenapina - CAS 85650-56-2.~~ | ~~Princípio ativo~~ |
| ~~09644~~ | ~~policarbofila cálcica~~ | ~~9003-97-8~~ | ~~Inclusão como policarbofila cálcica - CAS 9003-97-8~~ | ~~Princípio ativo~~ |
| ~~09645~~ | ~~saxagliptina~~ | ~~945667-22-1~~ | ~~Inclusão como saxagliptina - CAS 361442-04-8.~~ | ~~Princípio ativo~~ |
| ~~09646~~ | ~~saxagliptina monoidratada~~ | ~~945667-22-1~~ | ~~Inclusão como saxagliptina monoidratada - CAS 945667-22-1.~~ | ~~Princípio ativo~~ |
| ~~09647~~ | ~~sugamadex sódico~~ | ~~343306-79-6~~ | ~~Inclusão como sugamadex sódico - CAS 343306-79-6.~~ | ~~Princípio ativo~~ |
| ~~09648~~ | ~~trabectedina~~ | ~~114899-77-3~~ | ~~Inclusão como trabectedina - CAS 114899-77-3.~~ | ~~Princípio ativo~~ |

~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~

~~(\*) Republicada por ter saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2008, Seção 1, pág.59 .~~